

PORTARIA Nº 2096/SPO, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

Revoga a Suspensão Cautelar da Homologação dos Cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos da TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A. – Rio de Janeiro.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.028650/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos Cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – Célula, Mecânico de Manutenção Aeronáutica – Grupo Motopropulsor e Mecânico de Manutenção Aeronáutica – Aviônicos da TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A., localizada na Estrada das Canárias, nº 1862, Prédio 2, Bloco C – Ilha do Governador, CEP 21.941-480, Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO